



CNS: 071548 - Responsável: Allyson Roberto Alves Cavalcanti  
Rua Vidal de Negreiros 70 – Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-263  
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>  
E-mail: [institucional@primeirocg.not.br](mailto:institucional@primeirocg.not.br)  
Ouvidoria: [ouvidoria@primeirocg.not.br](mailto:ouvidoria@primeirocg.not.br)



ALLYSON ROBERTO ALVES  
CAVALCANTI, OFICIAL DE REGISTRO DO 1º  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º  
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS,  
DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, DA  
UNIDADE DA FEDERAÇÃO PB, EM VIRTUDE DA  
LEI. ETC...

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INTEIRO TEOR DA  
MATRÍCULA COM ÔNUS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS  
REIPERSECUTÓRIAS**

**CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA - CNM: 071548.2.0091205-71**

**REGISTRO GERAL - MATRÍCULA NÚMERO: 91205**

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os Registros Gerais de Imóveis, desta serventia a meu cargo, nele sob o número de matrícula, acima citado, verifiquei constar registro(s), do teor seguinte:

**Terreno 01 com Inscrição Municipal 22.01.014.1.0481.001-IMP/2006**, situado na Rua João Miguel Leão, no Distrito de São José da Mata, deste município, que mede e limita-se: **frente**, norte, com a Rua João Miguel Leão, 12,00 metros; **lado direito**, leste, com o terreno 02 de inscrição municipal 22.01.014.1.0493.001, em nome de Arieuston Gomes de Araújo, 35,00 metros; **lado esquerdo**, oeste, com o terreno de inscrição municipal 22.01.014.1.0445.001, em nome de Arieuston Gomes de Araújo, 35,00 metros; **fundos**, sul, com o restante da área, em nome de Arieuston Gomes de Araújo, 12,00 metros. Proprietária **EDCLEIDE JANAÍNA DA SILVA**, brasileira, declara ser solteira sob as penas da Lei, do lar, CPF 073.673.084-24, RG 3.308.328-2ª-Via-SSDS/PB, residente na Rua Projetada S/N P 307, Bairro Araxá, nesta Cidade. Título anterior nº R-3-61.239. Dou Fé. Campina Grande, 21/07/2014, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

**AV-1-91.205** - Em 21/07/2014 - Certifico na conformidade do requerimento datado de 01/07/2014, conforme Habite-se nº 1169 de 27/05/2014 e Alvará de Licença para Construção nº 1168 de 27/05/2014, fornecidos pela PMCG. INSS - CND - 188352014-88888794, CEI 70.013.18794/67 em 30/06/2014, a proprietária acima levou a efeito no terreno acima a construção de: **01 (uma) Unidade Autônoma Habitacional**, construída em alvenaria de

<sup>1</sup>Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

<sup>2</sup>Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.

<sup>3</sup>Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

CNS: 071548 - Responsável: Allyson Roberto Alves Cavalcanti  
Rua Vidal de Negreiros 70 – Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-263  
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>  
E-mail: [institucional@primeirocg.not.br](mailto:institucional@primeirocg.not.br)  
Ouvidoria: [ouvidoria@primeirocg.not.br](mailto:ouvidoria@primeirocg.not.br)

tijolos, laje premoldada, coberta de telhas, saneada, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, distribuída em um pavimento. **A Unidade Residencial de nº 77-A**, possui terraço, sala, hall, 02 quartos, Wcb social, cozinha e área de serviço, com as seguintes áreas: Área privativa real coberta padrão - 54,00m<sup>2</sup>; Área privativa real padrão descoberta - 9,00m<sup>2</sup>; Área privativa total real - 63,00m<sup>2</sup>; Área de uso comum real - 10,50m<sup>2</sup>; Área da unidade de construção - 55,46m<sup>2</sup>; Fração ideal terreno - 0,2000; Cota ideal do terreno - 84,00m<sup>2</sup>; Área real total - 84,00m<sup>2</sup>, em uma área construída total de 270,00m<sup>2</sup>, a qual recebeu o **nº 77 da Rua João Miguel Leão, São José da Mata**, nesta cidade. Dou Fé. Campina Grande, 21/07/2014, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

**AV-2-91.205** - Em 21/07/2014 - Certifico na conformidade do requerimento datado de 01/07/2014, que foi feito o arquivamento no registro de imóveis da NB 140, de acordo com a Lei 4.591 de 16/12/1964, artigo 32 e NBR 12.721, assinada por Lusimar Nóbrega da Silva, do imóvel objeto do **AV-1** acima. Dou Fé. Campina Grande, 21/07/2014, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

**AV-3-91.205** - Em 21/07/2014 - Certifico na Conformidade da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL SULEDO ALVES, datada de 15/07/2014, localizado na Rua JOÃO MIGUEL LEÃO, Nº 77, BAIRRO SÃO JOSÉ DA MATA, nesta cidade, ao regime instituído pela Lei nº 4.591 de 16/12/1964, regular os direitos e deveres de seus Condôminos, estabelecer as regras referentes à sua administração e estipular as determinações no Regimento Interno de acordo com a referida Lei e demais legislações aplicáveis. Convenção esta arquivada neste Cartório, e numerada conforme transcrição **nº R-5.303**, às fls. 029, do Livro 3-C. Dou Fé. Campina Grande, 21/07/2014, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

**R-4-91.205** - Em 10/11/2014 - Por CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS / PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS / PMCMV - SFH, datado de 04/11/2014. A proprietária **EDCLEIDE JANAINA DA SILVA**, brasileira, outros, RG nº 3308328-SSP/PB e do CPF 073.673.084-24, solteira, residente e domiciliada na Rua Projetada, SN, Ap 307, Araxé, nesta Cidade, **VENDEU** a **ELINALDO FIALHO DE ARAUJO**, brasileiro, motorista de veículos de transporte de carga, CNH nº 04443162513-DETRAN/PB e do CPF 077.307.884-38, solteiro, residente e domiciliado na Rua São Rafael, 07, B, Jeremias, nesta Cidade, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 105.000,00. Dou Fé. Campina Grande, 10/11/2014, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

**R-5-91.205** - Em 10/11/2014 - Por CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO

<sup>1</sup>Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

<sup>2</sup>Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.

<sup>3</sup>Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

CNS: 071548 - Responsável: Allyson Roberto Alves Cavalcanti  
Rua Vidal de Negreiros 70 – Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-263  
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>  
E-mail: [institucional@primeirocg.not.br](mailto:institucional@primeirocg.not.br)  
Ouvidoria: [ouvidoria@primeirocg.not.br](mailto:ouvidoria@primeirocg.not.br)

E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS / PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS / PMCMV - SFH, datado de 04/11/2014. CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), acima qualificado(s), alienam à CEF, em CARÁTER FIDUCIÁRIO, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 77.396,58; Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (Complemento) R\$ 17.960,00; Recursos próprios R\$ 9.643,42; Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00; Juros 4,5000% ao ano; Prazo 360 meses; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 105.000,00. Dou Fé. Campina Grande, 10/11/2014, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

**R-6-91.205** - Em 02/10/2023 - Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 04/08/2023. A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 844440773902; leva a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, em seu favor**. Valor da consolidação - R\$ 111.712,68. **(Prenotação número 377817 datada de 29/09/2023) (Emolumentos Base R\$ 994,21; FEPJ R\$ 182,93; ISS - Imposto sobre Serviço R\$ 49,71; MP - Ministério Público R\$ 15,91; FARPEN R\$ 161,86; Total R\$ 1.404,62). SELO DIGITAL: AOL49606-MV0I - TIPO DO SELO: (Especial - Tipo 3)**. Dou Fé. Campina Grande/PB, 02/10/2023, a escrevente ROSEMARY DE SOUZA PEREIRA.

**AV-7-91.205** - Em 02/10/2023 - Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 04/08/2023. A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 844440773902; leva a efeito no imóvel objeto desta matrícula, o **CANCELAMENTO DO REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, objeto do **R-5** acima. **(Prenotação número 377818 datada de 29/**

<sup>1</sup>Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

<sup>2</sup>Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.

<sup>3</sup>Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

CNS: 071548 - Responsável: Allyson Roberto Alves Cavalcanti  
Rua Vidal de Negreiros 70 – Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-263  
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>  
E-mail: [institucional@primeirocg.not.br](mailto:institucional@primeirocg.not.br)  
Ouvidoria: [ouvidoria@primeirocg.not.br](mailto:ouvidoria@primeirocg.not.br)

**09/2023) (Emolumentos Base R\$ 109,37; FEPJ R\$ 20,12; ISS - Imposto sobre Serviço R\$ 5,47; MP - Ministério Público R\$ 1,75; FARPEN R\$ 33,94; Total R\$ 170,65). SELO DIGITAL: AOO19932-XN3U - TIPO DO SELO: (Normal - Tipo A). Dou Fé. Campina Grande/PB, 02/10/2023, a escrevente ROSEMARY DE SOUZA PEREIRA.**

**Selo Digital: Normal - Tipo B - AOU31595-WJC5 - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.  
CAMPINA GRANDE, 03 DE OUTUBRO DE 2023 -  
12:56.

Responsável	Alan Anderson
Emolumentos da Serventia	R\$ 125,00
Contribuição FEPJ Lei 6.688/1998	R\$ 25,00
Contribuição FARPEN Lei 7.410/2003	R\$ 3,04
ISSQN	R\$ 6,25
Total	R\$ 159,29

<sup>1</sup>Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

<sup>2</sup>Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.

<sup>3</sup>Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.